



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 37/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, MT, considerando requerimento feito pela Comissão de Inquérito Administrativo encarregada do processo administrativo nº 01/2013, no uso de suas atribuições, com base no artigo 170 da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04 de dezembro de 1991, Resolve :

Prorrogar, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias os prazos dados pelas portaria nº 022/2013/CMBG e 034/2013/CMBG para conclusão do processo administrativo nº 01/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em Barra do Garças, MT, em 19 de junho de 2013.

Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal